

**IESA ÓLEO & GÁS S.A. - Em
Recuperação Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de
2019 e 2018**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019

Senhores Acionistas.

A Administração da IESA ÓLEO & GÁS S.A.– Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes.

Mensagem da Administração e a Recuperação Judicial

A Companhia e as demais Empresas Inepar/lesa, tem como atividade a criação de soluções integradas, fabricação e o fornecimento de equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista.

Nesse sentido, as Organizações Inepar/lesa detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficiente para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

No contexto mundial vemos nos últimos anos um excesso de liquidez financeira pronta para ser aplicada em projetos da economia real.

Já o atual Governo Brasileiro está comprometido com a atração de capital estrangeiro para viabilizar o crescimento da economia brasileira.

Boa parte desses capitais estrangeiros, quando vem para o Brasil, necessitam encontrar parceiros locais para viabilizar seus investimentos. E é nesse contexto que as empresas Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

No final de 2014, a Companhia com as demais Empresas das Organizações Inepar, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019

Em 13 de maio de 2015, os credores das Empresas Inepar/lesa, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas.

Histórico do período Novembro de 2014 a dezembro de 2019

- Os ativos das Empresas Inepar/lesa foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da Controladora (INEP3). Com a conversão das debêntures, os credores concursais passarão a deter 83,5% de participação societária, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na Inepar.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos "non core" que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias da Controladora ("INEP3"), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 90% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

Durante esse período de recuperação judicial há que se lembrar que o país enfrenta sua mais longa crise econômica e financeira, hoje agravada pela pandemia do COVID-19.

As Empresas Inepar/lesa já procederam com o pagamento de aproximadamente R\$ 360 milhões da Classe I relacionadas às obrigações trabalhistas, havendo apenas e tão somente um saldo pendente de pagamento de aproximadamente R\$ 315 mil relativos ao primeiro biênio dos créditos incontroversos, que somados aos R\$ 12 milhões para pagamento a ser realizado da Classe IV, totalizam aproximadamente R\$ 13 milhões para que possamos decretar o fim da RJ das Empresas Inepar/lesa.

Já concluímos com o pagamento de aproximadamente R\$ 1,5 bilhões das suas obrigações da Classe III – créditos quirografários, com o lançamento de valores mobiliários da Controladora (ações e debêntures perpetuas conversíveis em capital), e com previsão do lançamento complementar dos valores mobiliários da ordem de aproximadamente R\$ 500 milhões.

Além dos pagamentos acima, já foi determinado pelo Juízo da RJ a transferência de valores para pagamentos dos créditos incontroversos e exigíveis da Classe IV – Micro e Pequenas Empresas, devendo os pagamentos ocorrer ainda no exercício de 2020 com o ingresso dos referidos recursos que são objeto do deferimento judicial e ou com a venda dos ativos previstos no plano de Recuperação Judicial.

Ainda, para fazer frente aos pagamentos, em um ambiente macroeconômico



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019

adverso do nosso país, as Empresas das Organizações Inepar/lesa efetivou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos: (i) Venda da participação acionária da lesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A; (ii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A; (iii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE; (iv) Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A); (v) Venda da participação acionária da lesa no capital da Inepar Capacitores S.A; e (vi) Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara, leilão realizado em 21/05/2018.

Atualmente, nos autos da Recuperação Judicial está em trâmite o processo de alienação da UPI IPM e IOG, bem como de parte da Planta Araraquara, processo este que se iniciou com a publicação do Edital de Oferta Pública em 26.02.2019, tendo sido homologada a Proposta de Aquisição em decisão proferida em 27.03.2020 e publicada em 15.04.2020, estando em curso o prazo para realização de diligências, celebração do instrumento de compra e venda e pagamento do depósito inicial previsto na proposta homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial. O valor do negócio é de R\$ 370 milhões mais atualizações monetárias.

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação Judicial e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé; e
- d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) A instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.
- b) Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 700 milhões. Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos da Controladora junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão.
- c) Acordo com Furnas com entrada de recursos de R\$ 140 milhões.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.
- b) Redução dos custos operacionais da ordem de R\$ 11 milhões por ano;
- c) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes;
- d) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- e) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- f) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar as atividades.
- g) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020 (conversão da MP-899/2019). Esta adesão permitirá uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável na redução de juros, multas e encargos legais.
- h) A empresa está finalizando em 2020 uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base na súmula vinculante nº 08 e outras oportunidades em aplicação.
- i) Após a liquidação parcial dos contratos junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de contrato no montante de R\$ 357 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a. A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

A Administração continua engajada e confiante na conclusão do plano de alienação de “ativos non-core” e o reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização.

É oportuno destacar que as Organizações Inepar/lesa tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

No curto prazo, a empresa está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois, neste período de recuperação judicial, efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício encerrado em 31/12/2019 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela RSM Brasil Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas participações estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer com abstenção de opinião, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações.



IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	23	70
Clientes	7	117.522	129.148
Estoques	10	-	10.945
Impostos a recuperar	11	16.776	164
Dividendos a Receber		73	65
Outros Créditos	9	327	333
Total do Ativo Circulante		134.721	140.725
Não circulante			
Partes relacionadas	22.1	-	2.957
Impostos a recuperar	11	26.572	27.321
Depósitos judiciais	8	44.454	44.390
Outros Créditos	9	33	33
Investimentos	12	98.792	98.499
Imobilizado	13	110.744	136.936
Intangível	14	15.045	17.684
Total do Ativo Não Circulante		295.640	327.820
Total do Ativo		430.361	468.545

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			
Fornecedores		51.628	46.705
Financiamentos e Empréstimos	19	103.274	101.622
Obrigações Sociais	15	181.332	172.894
Impostos e Contribuições a Recolher	16	60.983	51.682
Dividendos Propostos		24	24
Provisão de Custo e Encargos	17	112.415	112.415
Adiantamentos sobre Encomendas	18	87.445	87.445
Outras Contas a Pagar		9.666	7.202
Total do Passivo Circulante		606.767	579.989
Não Circulante			
Impostos e Contribuições a Recolher	16	-	6.833
Partes relacionadas	22	85.719	113.893
Impostos Diferidos	20.1	58.076	58.112
Provisões para Contingências	21	116.875	58.954
Provisão para passivo a descoberto		2	-
Total do Passivo Não Circulante		260.672	237.792
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital Social	23.1	102.996	102.996
Prejuízos acumulados		(571.981)	(463.884)
Ajustes Avaliação Patrimonial		31.907	11.652
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(437.078)	(349.236)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		430.361	468.545

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita Operacional Líquida	24	231	1
Custos dos Produtos e Serviços		(4.437)	(1.784)
Prejuízo Bruto		(4.206)	(1.783)
Receitas [Despesas] Operacionais		(84.954)	(40.639)
Despesas com Vendas		(1.475)	(14.982)
Administrativas e Gerais		(15.591)	(20.123)
Outras Receitas (Despesas)	25	(67.508)	7.606
Resultado da Equivalência Patrimonial	12.1	(380)	(13.140)
Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras		(89.160)	(42.422)
Despesas Financeiras	26	(20.898)	(289.720)
Receitas Financeiras	26	2.673	269.348
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(107.385)	(62.794)
Imposto de Renda e Contribuição Correntes	20.2	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Diferidos	20.2	(712)	3.110
Resultado antes das Participações		(108.097)	(59.684)
Prejuízo do exercício		(108.097)	(59.684)
Quantidade de ações ao final do exercício		65.995.745	65.995.745
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações - R\$		(1.637,94)	(904,36)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	102.996	(404.200)	7.288	(293.916)
Prejuízo do exercício		(59.684)		(59.684)
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior			4.364	4.364
Resultado Abrangente Total				(55.320)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>102.996</u>	<u>(463.884)</u>	<u>11.652</u>	<u>(349.236)</u>
Prejuízo do exercício		(108.097)		(108.097)
Ganho na conversão de debêntures perpétuas			19.576	19.576
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior			679	679
Resultado Abrangente Total				(87.842)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>102.996</u>	<u>(571.981)</u>	<u>31.907</u>	<u>(437.078)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jaust.
JAIR MALPICA
 Contador
 CRC-1SP-100.41710-6
 CPF 667.583.788-53

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(108.097)	(59.684)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	4.882	5.486
Perda na alienação de permanente	26.395	3
Equivalência patrimonial	380	13.140
Variações monetárias e cambiais	6.138	8.209
Impostos diferidos	712	(3.110)
Provisões (Reversões)	57.921	(192.270)
Atribuição do Valor Justo	-	(18.999)
Resultado do exercício ajustado	(11.669)	(247.225)
(Aumento) redução no ativo:		
Clientes	11.626	(7.788)
Estoques	10.945	208.542
Créditos de impostos	(16.612)	2.969
Outros créditos	(57)	1.917
	5.902	205.640
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	4.923	(1.799)
Obrigações sociais	8.438	6.449
Impostos e contribuições a recolher	2.468	4.996
Outras contas a pagar	2.464	(791)
	18.293	8.855
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.526	(32.730)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Títulos a Receber	-	4.160
Pagamento pela compra imobilizado	(2.446)	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	2.957	.167
Ajustes acumulado de conversão	19.576	-
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	20.087	4.327
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de financiamentos e empréstimos - principal	(4.486)	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	(28.174)	28.418
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(32.660)	28.418
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES	(47)	15
Saldo inicial do caixa e equivalentes	70	55
Saldo final do caixa e equivalentes	23	70
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES	(47)	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
 Contador
 CRC-1SP-100.417/0-6
 CPF 667.583.788-53

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITAS	(57.762)	5.701
Venda de mercadorias, produtos e serviços	262	3
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.422	18.809
Outras receitas / despesas	(65.446)	(13.111)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(14.932)	(20.542)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(4.437)	(1.784)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(10.495)	(18.758)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(72.694)	(14.841)
Depreciação e Amortização	(4.882)	(5.486)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO	(77.576)	(20.327)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	2.293	256.208
Resultado de Equivalência Patrimonial	(380)	(13.140)
Receitas Financeiras	2.673	269.348
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(75.283)	235.881
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	9.864	5.699
Salários e Encargos	3.778	3.438
Benefícios	5.480	1.424
FGTS	606	837
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.923	1
Federais	1.915	-
Estaduais	8	1
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	21.027	289.865
Juros	20.898	289.720
Aluguéis	129	145
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	(108.097)	(59.684)
Prejuízo do exercício	(108.097)	(59.684)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(75.283)	235.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(108.097)	(59.684)
Outros Resultado Abrangentes		
Ganho na conversão de debêntures perpétuas	19.576	-
Ajustes Conversão s/Coligadas no Exterior	679	4.364
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(87.842)</u>	<u>(55.320)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Óleo & Gás S.A., é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 04/03/2005 estão arquivados na JUCERJ sob n.º 33.3.0027555-0. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.248.576/0001-11, e sediada na cidade de Rio de Janeiro – RJ, na Rua da Quitanda n.º 185 e 185-A, salas 601 a 613, bairro Centro, CEP 20.091-005.

A Companhia tem como atividade preponderante a prestação de serviços e o fornecimento de materiais para as indústrias de petróleo, gás, química e petroquímica, visando fornecer soluções completas através de projetos EPC (Engineering, Procurement and Construction), desenvolvendo desde os estudos e projetos de engenharia e consultoria até a execução de serviços de manutenção, construção, montagem e assistência técnica.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a IESA Óleo & Gás S/A – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela IESA Óleo & Gás – em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 25 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores deveriam formalizar a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.



IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Neste período em que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, foram alienadas as participações nas empresas Andritz, uma joint venture entre a Inepar e a Andritz Hydro, multinacional austríaca e líder mundial no setor de hidrogenação e também a TIISA, uma joint venture entre a IESA Projetos e a Construtora Triunfo S.A. que atua no setor de infraestrutura.

Estas monetizações de ativos non-core como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Outro item importante que destacamos refere-se às emissões das debêntures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Em 13 de abril de 2018, foi realizado o leilão para a venda de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara, esta UPI refere-se a fabricação de equipamentos para geração de energia elétrica.

Conforme fato relevante publicado pela Inepar em 24 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreende os seguintes ativos descritos no Plano de Recuperação Judicial:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas bens patrimoniais relativos à hidro geração, que estão descritos no edital do leilão.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara será desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

A proposta vencedora foi apresentada pela Andritz Hydro Ltda., sendo o preço de que aquisição a UPI IPM foi de R\$ 115 milhões.

O percentual de 49% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, foi utilizado para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial. Efetuado depósito judicial.

O percentual de 51% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara foi utilizado para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informado teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e a quitação de verbas trabalhistas.

A Companhia instaurou uma arbitragem contra a Tupy-BV, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupy-BV e PNBV.

Foi constituído em 2019 um Fundo de Investimento de Direitos Creditórios - FIDC, com a integralização de ativos financeiros da empresa que estão em fase final de negociação com os clientes. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

- Fechamentos de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens (imóvel de Magé).

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a solicitar a saída da recuperação judicial.



IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Todas estas ações estão possibilitando a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da Companhia visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

A Administração da Companhia aprovou em 22 de junho de 2020, as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

· Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

· Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

· Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.



IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e

dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.16 Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15 — Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações executáveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato;

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou a medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou a medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS RECENTAMENTE E ADOTADOS PELA COMPANHIA

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Descrição da norma		Data efetiva
CPC6 R2/ IFRS16	Arrendamentos	1º de janeiro de 2019
ICP C22 /IFRIC23	Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)	1º de janeiro de 2019
CPC 00 R2	Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro	1º de janeiro de 2020
CPC 15 R1/IFRS3	Combinação de Negócios	1º de janeiro de 2020
CPC 26 R1/IAS1	Apresentação das Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2020

CPC06 (R2) /IFRS16-Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06

(R1) /IAS17)

Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para certos contratos de arrendamento mercantil, incluindo os anteriormente classificados como operacionais. Podem ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixos valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. Em 21 de dezembro de 2017, a CVM, através da Deliberação nº 787/17, aprovou o CPC 06 (R2) que equivale à IFRS em questão. A Empresa adotou a nova norma em 1º de janeiro de 2019, data efetiva da adoção inicial.

Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/19, bem como no seu balanço levantado em 31/12/18.

Interpretação Técnica ICPC22/IFRIC23 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)

Contexto da interpretação-itens 1, 2 e 3:

1. O CPC 32- Tributos sobre o Lucro especifica requisitos para tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos. A Companhia deve aplicar os requisitos do CPC 32, com base na legislação tributária aplicável.
2. Pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a determinada transação ou circunstância. A aceitabilidade de determinado tratamento tributário, de acordo com a legislação fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. Consequentemente, a contestação ou o exame de determinado tratamento fiscal pela autoridade fiscal pode afetar a contabilização do tributo corrente ou diferido ativo ou passivo da Companhia.
3. Nesta interpretação: (a) “tratamentos fiscais” referem-se aos tratamentos utilizados pela Companhia ou que ela planeja utilizar nas apurações dos tributos sobre o lucro; (b) “autoridade fiscal” refere-se ao órgão ou órgãos que decidem se tratamentos fiscais são aceitáveis de acordo com a legislação tributária. Isso pode incluir tribunais; (c) “tratamento fiscal incerto” é o tratamento fiscal para o qual há incerteza sobre se a respectiva autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal de acordo com a legislação

Alcance da interpretação: 4. Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Questões da interpretação: 5. Quando há incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro, esta Interpretação trata: (a) se a entidade deve considerar tratamentos fiscais incertos separadamente; (b) as premissas que a entidade deve elaborar sobre o exame de tratamentos

fiscais por autoridades fiscais; (c) como a entidade deve determinar lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais; e (d) como a entidade deve considerar mudanças em fatos e circunstâncias.

Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/19, bem como no seu balanço levantado em 31/12/18.

CPC00-R2- Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro

Esse novo CPC/IFRS esclarece as definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Não se espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia para 31 de dezembro de 2020, bem como inexistem efeitos relevantes para elas em 31 de dezembro de 2019;

CPC15-R1/IFRS 3- Combinação de Negócios:

Definição de negócios Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações. Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

CPC26-R1/IAS1: Definição de Omissão Material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das Demonstrações Financeiras de propósito geral fazem com base nessas Demonstrações Financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.” Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Outras Normas Contábeis a serem Implantadas, Além das Citadas Anteriormente

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros.

Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

a) Considerações gerais

A IESA e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não- circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não- circulantes.

Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) **Valor de mercado** - O valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são, iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas:

- **Riscos de taxas de juros**

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

- **Riscos de taxas de câmbio**

- Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía uma exposição de riscos sobre as taxas de câmbio.

- **Riscos de crédito e formação de preço**

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela IESA Óleo & Gás S.A. – em recuperação judicial é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	19	68
Bancos Conta Movimento	4	2
Total de Caixa e Equivalentes	23	70

NOTA 7 – CLIENTES

	31/12/2019	31/12/2018
Clientes mercado interno (a)	120.185	120.581
Créditos com consórcios	27.804	32.193
(-) Prov. Perdas Rec. Crédito	(30.467)	(23.626)
Total de Clientes	117.522	129.148

a) Refere-se, principalmente, ao ressarcimento de custos incorridos no Projeto Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V (“TUPI”) e IESA Óleo e Gás S.A. A expectativa de recebimento é até o final do exercício de 2020.

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

Saldos em 31/12/2018	(23.626)
(-)Ajuste de provisão	(6.841)
Saldos em 31/12/2019	(30.467)

NOTA 8 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

O valor de R\$ 44.454 (44.390 em 31/12/2018) refere-se, principalmente, ao depósito judicial ordenado pelo Juízo da Recuperação Judicial contra TUPI BV. Atualmente esse valor está sendo negociado com os credores, havendo a possibilidade de levantamento do saldo no exercício de 2020.

NOTA 9 – OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento a funcionários	274	243
Outros	86	123
Total de Outros Créditos	360	366
Circulante	327	333
Não Circulante	33	33

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – ESTOQUES

	Saldo 2018	Baixas	Prov. Perdas	Saldo 2019
Insumos e materiais	10.945	(9.036)	(1.909)	-
Total dos Estoques	10.945	(9.036)	(1.909)	-

As baixas no montante de R\$ 9.036 efetuadas neste exercício referem-se as exportação dos materiais da obra de Charqueadas que estavam em poder da empresa, cuja propriedade pertencia a Tupy-BV e também pelas baixas dos materiais enviados a terceiros para a realização de industrialização sendo que estes materiais não retornaram ao nosso estabelecimento industrial. A Empresa efetuou Boletim de Ocorrência, bem como instaurou um processo visando a recuperação destes materiais, o montante é de R\$ 6.883.

NOTA 11 – Impostos a recuperar

	31/12/2019	31/12/2018
ICMS	141	150
IRPJ Saldo Negativo	157	-
CSLL Saldo Negativo	-	12
IRPJ diferido s/diferenças temporárias	18.932	19.483
CSLL diferida s/diferenças temporárias	6.816	7.014
Adto para futuro parcelamento	824	824
INSS Retido na Fonte	244	-
Créditos fiscais a Compensar	1.820	-
Créditos Reintegra (a)	16.614	-
Prov. Perdas Impostos	(2.257)	-
Outros	57	2
	43.348	27.485
Circulante	16.776	164
Não Circulante	26.572	27.321

- a) O valor de R\$ 16.614, refere-se ao ressarcimento de crédito de impostos do Reintegra, correspondente a exportação dos materiais do Projeto de Charqueadas.

NOTA 12 - INVESTIMENTOS

12.1 Investimentos em Sociedades Coligadas

	31/12/2019	31/12/2018
Investimentos em Sociedades Coligadas (a)	47.028	46.735
Propriedades para Investimento (b)	51.764	51.764
	98.792	98.499

- a) Nas demonstrações financeiras estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades coligadas, onde o controle é compartilhado e avaliado pelo patrimônio líquido das investidas, em conformidade com participação em cada empresa.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Controladas em conjunto

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Equivalência em 31/12/2018
Em 31 de Dezembro de 2018							
RIG Oil & Gas	28.672	16.282	(1.361)	12.480	16,66%	2.079	(227)
QUIP S.A.	146.066	115.086	(12.907)	20.890	13,25%	2.767	(1.711)
QGI INC	80.136	3.813	(57.730)	76.324	20,00%	15.265	(11.547)
QGI BRASIL	240.455	104.332	1.797	136.123	19,53%	26.615	351
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estu	27	-	(18)	27	35,00%	9	(6)
						46.735	(13.140)
Em 31 de dezembro de 2019							
RIG Oil & Gas	27.131	16.897	(699)	12.213	16,66%	2.035	(113)
QUIP S.A.	141.397	125.968	(5.462)	15.429	13,25%	2.044	(725)
QGI INC	106.876	25.863	1.639	81.012	20,00%	16.202	328
QGI BRASIL	172.948	36.000	867	136.948	19,53%	26.747	140
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estu	4	26	(31)	(6)	35,00%	0	(10)
						47.028	(380)

b) Propriedade para investimento

Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à controlada indireta IESA Óleo & Gás S.A., este imóvel está com o valor avaliado pelo valor de mercado. O referido imóvel será utilizado pela empresa para liquidação de passivos juntos aos bancos credores. O laudo de avaliação foi emitido pela empresa Appraisal Avaliações e Engenharia, em 28/02/2019.

INVESTIMENTOS 2019					
Descrição Investimentos	Saldo 2018	Res. Abrangente	Equivalência	Dividendos	Saldo 2019
RIG OIL & GÁS	2.079	70	(113)	-	2.036
QUIP S/A	2.767	-	(725)	-	2.042
QGI OIL & GAS INC	15.265	611	328	-	16.204
QGI BRASIL S/A	26.615	-	139	(8)	26.746
QUEBEC CONTR. MONT. E TRANSP. DE ESTRUT	9	-	(9)	-	-
IMÓVEL MAGÉ	51.764	-	-	-	51.764
TOTAL INVESTIMENTOS	98.499	681	(380)	(8)	98.792

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 – IMOBILIZADO

	Edificações e Terrenos	Máquinas e Instalações	Móveis e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Benfeitorias em Prop. de Terceiros	Informática Hardware	Outras Imobilizações	Total
Taxas anuais de depreciação	2,5% a 10%	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	10 a 30%		
Em 31 de Dezembro de 2018								
Custo	9.612	24.479	38.242	2.947	3.432	6.365	76.905	161.982
Depreciação Acumulada	-	(3.790)	(14.259)	(1.977)	(60)	(4.960)	-	(25.046)
Valor contábil líquido	9.612	20.689	23.983	970	3.372	1.405	76.905	136.936
Em 31 de Dezembro de 2019								
Aquisições	2.446	-	-	-	-	-	-	2.446
Baixas	(2.400)	(9.540)	(21.516)	(6)	(2.237)	-	-	(35.699)
Depreciação	-	(63)	(1.563)	(203)	-	(414)	-	(2.243)
Baixas da Depreciação	-	355	6.707	5	2.237	-	-	9.304
Saldo Final	9.658	11.441	7.611	766	3.372	991	76.905	110.744
Em 31 de Dezembro de 2019								
Custo	9.658	14.939	16.726	2.941	1.195	6.365	76.905	128.729
Depreciação Acumulada	-	(3.498)	(9.115)	(2.175)	2.177	(5.374)	-	(17.985)
Valor contábil líquido	9.658	11.441	7.611	766	3.372	991	76.905	110.744

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo:

- Política de renovação dos ativos;
- Expectativa da empresa com base na experiência de empresas do grupo;
- Informação referente ao ambiente econômico;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas; e,
- Política de manutenção dos bens.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos especialistas foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a expectativa da empresa com base na experiência do mercado com ativos semelhantes.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

A redução no saldo do imobilizado refere-se, principalmente, a baixa do imóvel de São Vicente e a devolução dos guindastes para liquidação do saldo do financiamento devido ao M&T Bank.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 14 – INTANGÍVEL

	Software	Software arrendado	Implantação de Novos Processos	Implantação de ERP em Andamento	Total
Taxas anuais de depreciação	20%	20%	20%		
Em 31 de Dezembro de 2018					
Custo	9.174	15.907	937	8.994	35.012
Amort. Acumulada	(6.983)	(9.505)	(840)	-	(17.328)
Valor líquido contábil	2.191	6.402	97	8.994	17.684
Amorização	(983)	(1.568)	(88)	-	(2.639)
Saldo Final	1.208	4.834	9	8.994	15.045
Em 31 de Dezembro de 2019					
Custo	9.174	15.907	937	8.994	35.012
Amort. Acumulada	(7.966)	(11.073)	(928)	-	(19.967)

NOTA 14.1 – RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis dos ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “impairment”.

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Inss a recolher	78.636	74.387
Contribuição Senai	5.432	5.256
FGTS a recolher	50.177	47.580
Rescisões Trabalhistas	29.145	29.291
Imposto de Renda a recolher	7.462	6.576
Contribuição Sesi	6.618	6.404
Salários a pagar	1.788	1.039
Provisões Trabalhistas	877	964
Contribuição Sindical	922	1.122
Diversos	275	275
	181.332	172.894

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 16 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ICMS a recolher/Parcelamentos	1.885	1.817
INSS a recolher/Parcelamentos	12.622	12.203
PIS/COFINS Diferido	292	292
ISS a recolher/Parcelamentos	8.303	7.769
PIS/COFINS a recolher/Parcelamentos	2.629	2.612
Impostos e Contribuições retidos na fonte	1.505	1.432
Parcelamento Refis lei 12.996/14	29.616	28.439
Outros	4.131	3.951
	<u>60.983</u>	<u>58.515</u>
Circulante	60.983	51.682
Não Circulante	-	6.833

Parte do saldo das Obrigações Tributárias referente as obrigações Federais estão aguardando o diferimento por parte da Procuradoria Geral da Fazenda, por conta da Lei nº 13.998/2020 (conversão da Medida Provisória nº 899/2019), regulamentada pela Portaria PGFN nº 9.917/2020(anteriormente regulamentada pela Portaria PGFN nº 11.956/2019, que apresenta proposta de transação individual de débitos fiscais inscritos em dívida ativa da União.

NOTA 17 – PROVISÃO DE CUSTOS E ENCARGOS

Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. Refere-se, principalmente, ao contrato do projeto de Charqueadas, cuja rescisão do mesmo está sendo discutida judicialmente, cuja decisão final deverá ocorrer ainda exercício.

NOTA 18 – ADIANTAMENTOS SOBRE ENCOMENDAS

Valores recebidos de clientes por conta de medições contratuais dos contratos.

NOTA 19 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

<u>Modalidade</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Arrendamentos Financeiros	29.222	27.578
Contrato de Câmbio	-	14.964
Capital de Giro	74.052	59.080
Total Circulante	103.274	101.622

<u>Por Data de Vencimento</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Vencidos/em negociação	103.274	101.622
Total de Empréstimos e Financiamentos	103.274	101.622

<u>Por Tipo de Moeda</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Reais - R\$	103.274	86.658
Dólar Norte-Americano - R\$	-	14.964
Total de Empréstimos e Financiamentos	103.274	101.622

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Para parte dos financiamentos citados no item de Capital de Giro, foi cedido em garantia o imóvel de Charqueadas.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

20.1 Impostos Diferidos

Ativo Fiscal Diferido	31/12/2019			31/12/2018		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisões de Contingências	18.932	6.816	25.748	19.483	7.014	26.497
Total Ativo Não Circulante	18.932	6.816	25.748	19.483	7.014	26.497

Passivo Fiscal Diferido	31/12/2019			31/12/2018		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucros Diferidos s/Orgãos Públicos	29.386	10.580	39.966	29.412	10.591	40.003
Depreciação s/Revisão Vida Útil	3.321	1.196	4.517	3.321	1.196	4.517
Valor Justos s/Propriedade Investimento	9.995	3.598	13.593	9.994	3.598	13.592
Total Passivo Não Circulante	42.702	15.374	58.076	42.727	15.385	58.112

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a Deliberação CVM n.º 599/09 e Instrução CVM n.º 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

20.2 Despesas com Tributos sobre o Prejuízo

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o Prejuízo registrados no resultado dos períodos:

	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo antes dos Impostos	(107.385)	(62.794)
Alíquota Nominal	-34%	-34%
IRPJ e CSLL calculados a alíquota nominal		
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Resultado de Equivalência Patrimonial	129	4.468
Adições e Exclusões Permanentes	(841)	(1.358)
IRPJ e CSLL no Resultado	(712)	3.110
Imposto Diferido	(712)	3.110
Imposto Corrente	-	-

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

O valor do imposto diferido refere-se, basicamente, à parcela do lucro da empreitada ou fornecimento para entidades governamentais computadas no resultado no período de apuração, proporcional à receita dessas operações consideradas no resultado e não recebido até a data do encerramento do exercício.

21 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui processos em andamento de natureza trabalhista e cível. É registrada provisão no Passivo Não Circulante para os processos cuja estimativa de perda é considerada provável, com exceção das provisões para contingências trabalhistas que foram feitas com base no histórico de acordos trabalhistas estimados por seus assessores jurídicos.

<u>PROCESSOS</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cíveis(a)	18.748	20.737
Trabalhistas(b)	42.724	35.304
Tributárias (c)	55.403	2.913
	<u>116.875</u>	<u>58.954</u>

- a) Cíveis - composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.
- b) Trabalhistas - reclamações trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios, nesta rubrica temos o valor de R\$ 24.581 classificados pelos consultores da Iesa como de perdas possíveis.
- c) Tributárias - representadas basicamente por autuações federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento.

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo Inicial	58.954	56.907
Adições	59.910	2.047
(-) Baixas	(1.989)	-
Saldo Final	<u>116.875</u>	<u>58.954</u>

Exigências Fiscais e Trabalhistas

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições, estão também sujeitos a essas condições, conforme a legislação aplicável.

Contrato com a Tupi BV / Petrobras

O contrato assinado entre a Iesa e a Tupi B.V (“TUPI”) em 26 de julho de 2012, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V., Conforme previsto em cláusula contratual, foi instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer. O processo de arbitragem está na fase final aguardando a decisão da Corte o que deverá ocorrer conforme estimativas até outubro de 2020.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 22 – PARTES RELACIONADAS

22.1 Transações com a Controladora e Coligada

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Ativo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A	-	2.206
Inepar S.A. Indústria e Construções	-	751
	-	2.957

	Passivo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A	9.021	3.898
Quip S.A	1	11.104
Companhia Brasileira de Diques	13.486	12.536
Inepar S.A. Indústria e Construções	34.862	58.198
QGI Brasil S.A	28.349	28.157
	85.719	113.893

A evolução dos saldos decorre, principalmente, da movimentação de recebimentos e pagamentos e de outras transferências de numerários. As referidas transações de contas a pagar com partes relacionadas são pactuadas em condições definidas e especificamente entre si não incorrendo em atualização monetária.

NOTA 23 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1 Capital Social

O Capital Social é de R\$ 102.996, representado por 65.995.745 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

NOTA 24 – RECEITAS DE VENDAS

	31/12/2019	31/12/2018
Revenda	64	3
Venda de Sucata	153	-
Receitas de Consórcios	45	-
Receita Bruta	262	3
(-) Impostos sobre Vendas	(31)	(2)
Receita Operacional Líquida	231	1

Após o pedido de recuperação judicial, a empresa vem operando em um nível abaixo de sua capacidade em face da severa retração dos investimentos em infraestrutura e ainda por estar sob este regime sofre uma série de restrições dos clientes. No caso da Iesa Óleo & Gás, tivemos os encerramentos de diversos contratos e, principalmente, o cancelamento do projeto de construção dos módulos de compressão para plataforma, que estavam em fabricação no município de Charqueadas, cujo valor do contrato era superior a U\$ 2 bilhões de reais.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 25 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado na venda de ativos imobilizados		
Receita da venda (c)	23.045	13
(-) Baixa do valor líquido contábil	(26.394)	(203)
	<u>(3.349)</u>	<u>(190)</u>
Outras Receitas (b)	16.783	20.084
Provisão para contingências (a)	(16.298)	(8.009)
Outras Despesas (d)	(18.844)	(4.279)
Outras Receitas e Despesas	<u>(21.708)</u>	<u>7.606</u>

- a) Refere-se as provisões constituídas sobre processos trabalhistas, cíveis e tributários
- b) Refere-se, principalmente, ao diferimento do crédito tributário reintegra, constituído pela exportação dos materiais do contrato dos Módulos que estavam em produção em Charqueadas.
- c) Refere-se aos guindastes devolvidos ao M&T Bank, para liquidação do saldo devedor do financiamento efetuado para adquirir os referidos guindastes.
- d) Refere-se, principalmente, ao registro de valores devidos a diversos fornecedores, tendo em vista a inclusão para liquidação através do plano de recuperação judicial.

NOTA 26 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	(23)	(17)
Juros de empréstimos e mútuos com ligadas	(2.465)	(5.608)
Juros sobre outros passivos	(13.226)	(12.391)
Variações cambiais passivas	(5.184)	(271.704)
Total das Despesas Financeiras	<u>(20.898)</u>	<u>(289.720)</u>
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	-	4
Juros sobre outros ativos	156	124
Variação cambial ativa	2.517	269.210
Descontos Auferidos	-	10
Total das Receitas Financeiras	<u>2.673</u>	<u>269.348</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(18.225)</u>	<u>(20.372)</u>

Os valores lançados nas linhas de variações cambiais ativas e passivas do exercício de 2018, referem-se aos materiais devolvidos por conta do contrato assinado com a Tupy BV, e cancelado conforme decisão unilateral da Petrobrás.

NOTA 27 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Imobilizado e Estoques.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui apólices de seguro para os seguintes riscos:

- Lucros cessantes;
- Responsabilidade Civil;
- Transporte;
- Equipamentos Pesados (Caminhões, Guindastes); e
- Vida em Grupo

NOTA 28 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo do seu plano estratégico, contendo as seguintes áreas:

	Obras de Infra Estrutura			Total
	Refinarias	Outros	Plantas de Gás	
Receita bruta total	154	44	64	262
Impostos s/Vendas	(14)	(3)	(14)	(31)
Custos dos Produtos e Serviços	(4.356)	-	(81)	(4.437)
Margem Bruta	(4.216)	41	(31)	(4.206)

Os valores dos custos dos produtos e serviços, referem-se aos complementos de custos dos contratos contratados em Consórcios.

NOTA 29 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Controladora está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Companhia com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações são realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

Alienação das ações da UPI IOG;

Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;

Alienação do imóvel situado no município de Macaé.

FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), já constituído com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Fechamentos de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens (imóvel de Magé).

Aguardando finalização da arbitragem contra a Tupy-BV e PNBV, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato de fornecimento de plataformas marítimas.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conforme comunicado ao mercado emitido pela INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial, na data de 20 de março de 2020, a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A., em atenção ao Edital para Leilão de UPIs, apresentou a Proposta de aquisição das Unidades Produtivas Isoladas

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

(“UPI IOG”) e (“UPI IPM”), da parte da Planta Araraquara e do imóvel de Macaé/RJ, A GEOTERRA já havia se qualificado previamente, juntamente com seus parceiros estrangeiros e nacionais, a participar do processo competitivo para aquisição dos ativos acima descritos, de propriedade da Inepar. O preço de aquisição proposto para aquisição das UPIs na sua totalidade é de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o SARS-CoV-2 (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 poderá ser revisada.

Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa 5 sobre riscos de mercado, não há exposição significativa à variação cambial.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Otto Garrido Sparenberg
Irajá Galliano Andrade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Atilano de Oms Sobrinho
Di Marco Pozzo
Cesar Romeu Fiedler
Valdir Lima Carreiro

Contador:

Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Acionistas e Administradores da

IESA - Óleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

1. Abstenção de Opinião sobre as demonstrações financeiras

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da IESA - Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações da IESA - Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base de Abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2. Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de Reais-R\$)

2.1 Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº1 às demonstrações financeiras, a IESA - Óleo e Gás S.A. - em recuperação judicial e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela IESA foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e sua controlada, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2019, prejuízo no exercício de R\$108.097 mil, passivo a descoberto de R\$ 437.078 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$472.046 mil. Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial da IESA não se concretizaram até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva da Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

2.2. Limitações de escopo de auditoria- Em 31/12/2019, compreendem os assuntos descritos a seguir nos subitens 2.2.1. a 2.2.6.:

2.2.1. Limitação sobre Confirmações externas

Não obtivemos respostas de confirmações (circularizações) enviadas às Instituições financeiras da IESA Óleo e Gás S.A – em Recuperação Judicial, não tendo sido possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Consequentemente, através dos testes alternativos de auditoria não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto a estas Instituições financeiras, como captações, garantias, debentures, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas no passivo circulante e não circulante e seus possíveis efeitos e/ ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2.2. Limitação sobre investimento em coligadas

Não nos foram apresentados os papéis de trabalho que suportam os relatórios dos auditores independentes das coligadas indiretas Quip S.A, RIG Oil & Gas Contractors Inc. e QGI Oil & Gas Inc, cujo percentuais de participação indiretas são 11,66%, 14,66% e 17,60% respectivamente. Adicionalmente, os relatórios dos auditores independentes das coligadas apresentaram as seguintes modificações:

A coligada QUIP S.A. apresentou (i) nas respostas de circularizações de saldos com partes relacionadas diferenças em relação aos valores registrados na contabilidade da Coligada nos montantes de R\$ 3.495 mil, R\$ 1.339 mil, R\$ 1.510 mil e R\$ 712 mil, referente as empresas Consórcio CNCC Camargo, CCI Oil & Gás Contractors Inc., CCI Construções Offshore S.A. e RIG Oil & Gás Contractors Inc., respectivamente; (ii) ausência nas respostas referentes à nossa circularização de saldos encaminhadas as empresas CQG Oil & Gas Contractors Inc nos montantes de R\$36.307 mil e R\$1.065 mil, respectivamente, na data base de 31 de dezembro de 2019 (iii) valores em adiantamentos ou contas a receber sem expectativa de devolução ou recebimento no montante de R\$ 8.519 mil e R\$ 596 mil, respectivamente Esses valores estão vencidos desde 2013; (iv) valores contabilizados como fornecedores e prestadores de serviços nos montantes de R\$ 2.014 mil e R\$ 5.996 mil, respectivamente, sem expectativa de regularização;(v) valores a pagar referentes a dividendos no montante de R\$ 82.318 mil registrados desde o exercício de 2012 sem expectativa de pagamento; (v) não reconhecimento por competência os valores referentes a receita de exportação referente ao contrato mantido com a RIG Oil & Gás Contractors Inc;

2.2.3. Realização do ativo imobilizado e intangível

A companhia e suas controladas diretas IESA Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), possui registrados nas rubricas de “Imobilizado” e “Intangível”, no ativo não circulante, os montantes de R\$ 110.744 mil e R\$ 15.045 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais, apurados pela Companhia e suas controladas, tornou-se necessário efetuar avaliação de impairment desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o plano de negócio desenvolvido pela Companhia e suas controladas considera cenários compostos por premissas vinculadas e ocorrências de eventos futuros, tais como a retomada das operações no segmento ou a venda destes ativos, cujo valores não podem ser mensurados com confiança. Essas limitações nos impedem de concluir quanto a necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados nas rubricas de imobilizado e intangível, bem como o complemento da “provisão para passivo a descoberto”, nas demonstrações financeiras.

2.2.4. Ausência de documento auxiliar para registro dos créditos com consórcios

Conforme Nota Explicativa nº 7, a Companhia possui registrado na rubrica “contas a receber de clientes”, no ativo circulante, o montante de R\$ 27.804 mil em 31 de dezembro de 2019 oriundos de absorção de rateios dos consórcios realizados junto com a Queiroz Galvão, Caraguatatuba e QGIT. Contudo, não nos foi apresentado os documentos auxiliares e conciliações contábeis que garantem a razoabilidade dos registros contábeis. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

2.2.5. Cancelamento de contrato de fornecimento da controlada IESA Óleo e Gás S.A – Em Recuperação Judicial para o cliente Tupi BV / Petrobras.

Conforme descrito na Nota Explicativa n. 20 às demonstrações financeiras, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo pela controlada IESA Óleo e Gás S.A – Em Recuperação Judicial, para o cliente Tupi BV, empresa do Grupo Petrobras, foi rescindido unilateralmente pelo cliente. Conforme previsto em cláusula contratual, está instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos de contas a receber no montante de 117.545 mil, provisão de custos e encargos, no montante de R\$ 112.415 mil e adiantamentos sobre encomendas, no montante de 83.340 mil. Essas limitações nos impedem de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas contas a receber no ativo circulante, registrados em 31 de dezembro de 2019, das demonstrações financeiras, além de limitar quanto a necessidade de complemento da “provisão de passivo a descoberto”, nas demonstrações financeiras individuais, bem como os possíveis efeitos nas demonstrações do resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2019.

3. Ênfases (valores em milhares de Reais-R\$)

Apresentamos a seguir, as ênfases para o exercício findo em 31/12/2019, cujos assuntos descritos não contém modificações em nosso relatório de auditoria:

3.1. Transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, a Companhia e sua controlada mantém saldos e transações em montantes significativos com partes relacionadas que não foram pactuadas em condições usuais de mercado. Consequentemente, o resultado de suas operações pode ser diferente daquele que seria obtido de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

3.2. Incerteza sobre a prescrição de contingências tributárias passivas

Consoante descrito na Nota Explicativa nº 08, a Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e que no entendimento dos seus advogados externos estão prescritos, apoiados na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN.

4. Outros assuntos

4.1. Demonstração do valor adicionado- A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

4.2. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes e emitiram o relatório datado em 29 de abril de 2019, modificações semelhantes as evidenciadas no item Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras e ênfases equivalentes ao item 3 acima.

5. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

6. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e de suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

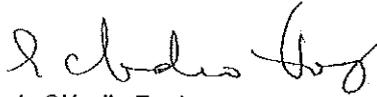
Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Cláudio Fontes".

Luiz Cláudio Fontes
Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 "S" – SP

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

The logo for RSM (RSM Brasil Auditores Independentes) is located at the bottom left of the page. It consists of a stylized graphic of three vertical bars of varying heights to the left of the letters "RSM" in a bold, sans-serif font.